



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**PRAZOS E CRITÉRIOS A SEREM OBEDECIDOS PARA BOLSAS DE ESTÁGIOS
DE APERFEIÇOAMENTO NA FRANÇA E NA ALEMANHA**

Convênio do CEFET-MG/CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Ministério da Educação com Instituts Universitaires de Technologie (IUT) da França e com Fachhochschule (FH) da Alemanha (através do DAAD - Deutschen Akademischer Austauschdienst - Coordenação Regional no Brasil).

DURAÇÃO DOS ESTÁGIOS: 4 (quatro) meses ou conforme estabelecido no convênio.

- 1º semestre: de março a julho;
- 2º semestre: de setembro a janeiro.

PRAZOS MÁXIMOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS INICIAIS À APEEX - (Assessoria de Ensino, Pesquisa e Extensão) do CEFET/MG.

- para o 1º semestre (do ano seguinte): até o dia 15 de agosto;
- para o 2º semestre: até o dia 15 de março.

NOTA: Os documentos deverão ser apresentados devidamente datilografados, em 3 (três) vias.

I - DOCUMENTOS PRELIMINARES A SEREM ENTREGUES PELO CANDIDATO À APEEX

- 1) Ofício do candidato à bolsa de estudos, solicitando a sua inscrição em um dos convênios - CEFET-MG/IUTs (França) ou CEFET-MG/FH's (Alemanha), endereçado ao Diretor de Ensino do CEFET/MG e encaminhando com a aprovação expressa do Chefe do Departamento Acadêmico (DA) ou Coordenadoria de Curso ou Área, confirmando,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 02

inclusive, a possibilidade da ausência do professor ' no período proposto, sem que esta situação implique a necessidade de contratação de substituto. No ofício, o candidato deverá declarar, explicitamente, conhecer e acatar os termos da presente resolução.

- 2) Comprovação de conhecimento do idioma a ser utilizado no estágio (francês para os IUT's e alemão ou inglês para os FH's). A comprovação deverá ser feita por órgão competente (Aliança Francesa, Instituto Goethe ou Cultura Inglesa).
- 3) Curriculum Vitae completo, acompanhado de cópias xerográficas dos títulos de formação acadêmica - com os respectivos históricos escolares.
- 4) Curriculum Vitae resumido, com os dados pessoais e citação dos títulos de formação acadêmica, escrito no idioma do país a que se candidata. (No caso de estágio na Alemanha, excepcionalmente, poderá ser redigido em inglês).
- 5) Plano Preliminar do Trabalho a ser desenvolvido na Instituição de Ensino Estrangeira (IEE), relacionando as áreas de interesse do candidato e do Departamento Acadêmico (DA) ou Coordenadoria de Curso ou Área envolvidos, e indicando os tipos de laboratórios ou setores da IEE onde os trabalhos deverão ser desenvolvidos e, sempre que possível, os nomes dos Professores responsáveis por esses setores nas IEE.
- 6) Plano de Aplicação no CEFET/MG dos conhecimentos e do treinamento a serem desenvolvidos no estágio, com a

my



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 03

programação das atividades pertinentes a serem executadas no CEFET/MG durante o período de um ano, a partir do retorno do candidato. Este plano deverá ser aprovado pelo DA, ou Coordenadoria de Curso ou Área e, incluir a relação de recursos necessários para a sua aplicação, destacando-se os já disponíveis e os que deverão ser adquiridos (ou implementados) e um orçamento preliminar das despesas previstas. O DA, ou Coordenadoria de Curso ou Área, deverão opinar sobre a importância e a relevância do Plano apresentado e a disponibilidade ou exequibilidade dos recursos necessários à sua implementação.

- 7) Preenchimento dos formulários próprios da CAPES e DAAD (Alemanha) fornecidos pela AEPEX, anexando-se 4 (quatro) fotos 3x4, ou tamanho passaporte, recentes e iguais.

II - ANÁLISE, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PELO CEFET/MG.

- 8) Os documentos fornecidos servirão de subsídio para a avaliação dos candidatos, pela Comissão de Avaliação, nomeada pela AEPEX. Caso necessário, a Comissão poderá entrevistar os candidatos e estabelecer outros critérios para a avaliação.

CORRESPONDÊNCIAS COM AS IEE

- 9) Os candidatos aprovados e classificados nesta etapa deverão traduzir, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do comunicado de aceite pela Comissão de Avaliação, os seus Planos Preliminares, (item 5), para o idioma correspondente (conforme indicado no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 04

item 4). Os planos serão enviados às IEE's correspondentes, para serem avaliados e detalhados e se proverem os recursos necessários. Esses planos deverão ser analisados por cada IEE envolvida, que deverá propor um roteiro detalhado e um cronograma para as atividades a serem desenvolvidas, apresentando informações tais como:

- professor(es) ou pessoa(as) responsável(eis) em cada setor da IEE, pelo acompanhamento do estágio;
- atividades a serem desenvolvidas, indicando também o local e período;
- a capacitação prévia exigida do candidato para as atividades programadas;
- recursos necessários envolvidos e quem assumirá a responsabilidade pelos mesmos;
- demais informações e observações que se fizerem necessárias.

Deverão ser explicados o objetivo de cada atividade a ser desenvolvida, a capacitação final a ser atingida e a metodologia de avaliação dos níveis de cumprimento das mesmas.

- 10) Aprovação final, pelo candidato, pelo DA ou Coordenadoria de Curso ou Área envolvidos e pela AEPEX, do Plano de Atividades e envio à IEE sua homologação final.

OBSERVAÇÃO: Os ajustes necessários nos Planos de Trabalho deverão ser desenvolvidos através de correspondência direta do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 05

candidato e respectivo DA ou Coordenadora de Curso ou Área com as pessoas responsáveis pelo seu planejamento e supervisão nas IEE.

- 11) Envio à CAPES, e ao DAAD (se for o caso), pela AEPEX, dos documentos relativos a cada candidato para a avaliação por comitês próprios, para o aceite ou não.

III - APÓS O ACEITE

- 12) O professor candidato deverá solicitar ao Ministro da Educação, através da AEPEX, o seu pedido de afastamento do País, providenciando o passaporte e visto das Embaixadas, bem como completo exame médico, feito por profissionais indicados pelo Consulado da França (consulta médica marcada - com ônus), se para a França.

IV - APÓS O RETORNO AO BRASIL:

- 13) O professor deverá apresentar à AEPEX, no prazo de 30 dias após o seu retorno ao Brasil, relatório(s) de suas atividades no estágio, que, após analisado(s), será(ão) enviado(s) à CAPES, à IEE e à DAAD (no caso de estágio na Alemanha). A AEPEX fornecerá os modelos próprios e as orientações relativas aos relatórios.
- 14) No prazo de um ano, após o retorno do professor, este deverá apresentar à AEPEX um relatório das atividades exercidas no CEFET/MG, com aplicação dos co

7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Fls. 06

nhecimentos e do treinamento desenvolvidos no estágio, de acordo com o plano descrito no item 6. Este relatório deverá ser previamente analisado e aprovado pelo DA, ou Coordenadoria de Curso ou Área a que o professor se vincula. *AB*

CALENDÁRIO

PROCESSO DE SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS A ESTÁGIOS DE
APERFEIÇOAMENTO NAS IUT's (FRANÇA) E FH's (ALEMANHA)

Período	MESES	1	2	3	4	5	6
do							
Estágio	1o semestre	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
(—)	2o semestre	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
ITEM	ATIVIDADE						
01	INSCRIÇÃO	—					
02	Ex. IDIOMA			—			
03	CURRICULUM VITAE	—					
04	CURRICULUM RESUMIDO	—	—				
05	PLANO TRABALHO	—					
06	APLICAÇÃO NO CEFET - MS	—					
07	FORMULÁRIOS	—					

[Handwritten signature]

Período	MESES	1	2	3	4	5	6
do							
Estágio	1o semestre	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
(—)	2o semestre	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
ITEM	ATIVIDADE						
08	AVALIAÇÃO CEFET/MG	—	—				
09	PLANO DETALHADO		—	—			
10	APROVAÇÃO IEE/CEFET-MG				—		
11	CAPES APROV. DAAD				—	—	
12	LICENÇA AFASTAMENTO DO PAÍS					—	
13	PASSAPORTE VISA					—	—
14	EXAME MÉDICO					—	—
15	PUBLICAÇÃO D.O.U.					—	-----
16	PASSAGEM						-----

M